



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9/2016 – CONSUNI

Institui comissão para tratar de temas relativos aos Restaurantes Universitários da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.001911/2016-29 e o Parecer nº 16/CONSUNI/UFFS/2016;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para tratar de temas relativos aos Restaurantes Universitários da UFFS, composta pelos seguintes membros:

- I - Rodrigo Prante Dill – *Campus* Cerro Largo;
- II - Rodrigo Rodrigues – *Campus* Chapecó;
- III - Anderson André Genro Alves Ribeiro – *Campus* Erechim;
- IV - Julian Perez Cassarino – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- V - Rafael dos Santos Carneiro – *Campus* Realeza;
- VI - Bruna Roniza Mussio – Diretoria de Alimentação e Nutrição;
- VII - Thiego Rippel Pinheiro – Superintendência de Compras e Licitações.

Parágrafo único. A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de outubro de 2016.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário